Aos sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos (10h15min), em ambiente virtual do software GoogleMeet **(link**:[**https://meet.google.com/bip-atfa-ukx**](https://meet.google.com/bip-atfa-ukx)**),** realizou-se a **1ª Reunião ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DA LEDOC DO ANO DE 2023**, sob a presidência da Professora Midiã Medeiros Monteiro. Atendendo à convocação, compareceram à reunião os(as) conselheiros(as): Daniela Faria Florencio, Francisco Souto de Sousa Júnior, Gerciane Maria de Oliveira, Kyara Maria de Almeida Vieira. A Presidente deu as boas-vindas aos(as) presentes e apresentou a seguinte pauta para votação: “**Ponto 1: Apreciação e deliberação sobre operacionalização do Tempo Comunidade; Ponto 2: Apreciação e deliberação sobre critérios para escolha da coordenação do Tempo Comunidade; Ponto 3: Apreciação e deliberação sobre escolha da coordenação do Tempo Comunidade; Ponto 4: Outras ocorrências”.**  A pauta foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o **Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre operacionalização do Tempo Comunidade**. A presidente explicou mo motivo dos pontos a serem debatidos, que embora diferentes, tem relação uns com os outros, por se tratarem de aspectos relacionados ao Tempo Comunidade. De acordo com PPC do curso há a necessidade de haver uma coordenação do tempo comunidade para cada semestre e, por estar havendo uma dificuldade no estabelecimento voluntário desta coordenação, por isso a necessidade de estabelecer critérios, a partir do Colegiado, para essa atividade. Assim, a proposta é para o primeiro ponto, decidir se todos os componentes curriculares terão tempo comunidade ou seguir o que diz o PPC (do 2º ao 6 períodos). Para a conselheira Juliana Soriano, o tempo comunidade deve ser feito como consta no PPC 2019, do segundo ao sexto período. Já para o conselheiro Francisco Souto defendeu a ideia de que todos os períodos possam vivenciar o tempo comunidade pois é um dos princípios da Educação do Campo e assim é feito em todas as Ledocs do país. Na concepção da professora Kyara, o tempo comunidade deve ser para todos com exceção do primeiro período por estarem em adaptação e ainda sem muita apropriação do que é o tempo comunidade. Estabeleceu-se como propostas A: Todos exceto o primeiro período e, B: do 2º ao 6º período. A votação foi 4 votos para a proposta A e 1 voto para proposta B, sendo aprovada a proposta A. **Ponto 2 - Apreciação e deliberação sobre critérios para escolha da coordenação do Tempo Comunidade**. A presidente apresentou uma sugestão de critérios para a esolha da coordenação do Tempo Comunidade: Constroi-se uma lista por ordem alfabética e segue-se exclusão com base nos critérios seguintes critérios: Coordenador(a) do curso; Coordenação do TC em semestre anterior; Coordenação PIBID e RESPED; Membro(a) de Colegiado de Curso; Membro do NDE; Que tenha atuado como membro de comissão temporária no semestre atual (como titular e membro – não considerar suplentes). A proposta foi aceita por unanimidade. **Ponto 3: Apreciação e deliberação sobre escolha da coordenação do Tempo Comunidade.** Com base na proposição dos critérios anteriormente estabelecidos foi constatado o nome da profa. Ana Gabriela para a coordenação do tempo comunidade para o semestre em vigência. O nome da professora Ana Gabriela foi aceito por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e dois minutos (11:42h), a presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos(as) e eu, Midiã Medeiros Monteiro, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de presidente e secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que será por todos(as) lida e assinada. Mossoró/RN, 06 de fevereiro de 2023.

**Conselheiros presentes:**

1. Daniela Faria Florencio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. Francisco Souto de Sousa Júnior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Gerciane Maria de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
4. Kyara Maria de Almeida Vieira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
5. Midiã Medeiros Monteiro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_